



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018 / “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” / NIVALDO DONIZETE MUNIZ, Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, / **CONSIDERANDO** a solicitação da servidora Lucedir Alves para ocupar o cargo disponibilizado para contratação temporária no edital de designação nº 016/2018, publicado em 26 de fevereiro de 2018; / **CONSIDERADO** o disposto no art. 36, inciso II, da Lei Complementar nº 21/2011; / **CONSIDERANDO** o desaparecimento dos motivos que determinaram a abertura do processo de seleção, tendo em vista a ocupação do cargo por uma servidora do quadro de pessoal permanente; / **CONSIDERANDO**, o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente a prerrogativa da Administração em rever seus atos, revogando-os por conveniência ou oportunidade; / **CONSIDERANDO** que a revogação do ato da Administração Municipal se funda no poder discricionário do Poder Público, com o fito de rever sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; / **DECRETA: / Art. 1º** Fica revogado o Edital de Designação nº 016/2018, em razão do desaparecimento dos motivos que determinaram a sua abertura. / **Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. / Campestre/MG, 27 de fevereiro de 2018. / **NIVALDO DONIZETE MUNIZ** / Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 018/2018 / EDITAL DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item V deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada. / **I – DO OBJETIVO/Designação de 01 Cargo de Auxiliar de Serviços Escolares**, com Carga Horária de 30 Horas Semanais, nos períodos especificados a seguir, para as seguintes escolas e horários:

	Escola	Turno	Período
1.	Escola Municipal Cônego Artur	Vespertino	01/03/2018 a 18/12/2018

II – DA JUSTIFICATIVA/A referida vaga surgiu para suprir a demanda da rede municipal. / **III – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações	As 08h20 do dia 01 de Março de 2018. Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.	As 08h30 do dia 01 de Março de 2018. Sessão Pública presencial, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
Contatos e informações:	Secretaria Municipal de Educação Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br

IV – DOS REQUISITOS MÍNIMOS/Como condição para investir-se no cargo para o qual será contratado, o candidato deverá: /a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;/b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;/c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;/d) estar qualificado para o cargo pretendido até a data da contratação;/e) apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade exigida pelo cargo, ou seja, da conclusão Do Curso de Ensino Médio. / **Do perfil e responsabilidades do servidor a ser contratado:** /a) Responsabilizar-se pelos trabalhos da cozinha merenda e refeições; /b) Zelar pela higiene e qualidade dos alimentos;



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

Preparar e servir refeições; / c) Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; /d) Fazer o pedido e controle de suprimentos de material necessário à cozinha e a preparação dos alimentos; /e) Zelar pela conservação de higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; /f) Zelar pela limpeza e conservação das instalações do prédio da escola, tais como banheiros, salas de aulas, corredores, secretaria, áreas internas e externas;/g) Exercer outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas./V – **DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS**/As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)
EDITAL DESIGNAÇÃO Nº018/2018**
NOME:
ENDEREÇO:
CPF:
TELEFONE:

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS E CÓPIAS** seguintes documentos:/a)Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;/b)Certidão de tempo de serviço, se houver;/c)Documento de identidade com foto;/d)Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição;/e)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; /f)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui;/ g)Cadastro de Pessoa Física - CPF;/h)Atestado médico comprovando aptidão para função pleiteada;/i)Atestado psicológico expedido por psicólogo; /j)Comprovante de Residência;/ k)Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo./OBS: **1)** Dentro do envelope deverão estar somente as cópias dos documentos, sendo que no momento solicitado o candidato apresentará os originais;/2) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação./3) Os atestados médico e psicológico terão validade máxima de 6 (seis) meses. /VI – **DA CLASSIFICAÇÃO**/A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campestre – Edital nº 001/2016./Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.campestre.mg.gov.br./VII – **DAS IMPUGNAÇÕES**/a) Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da publicação deste no diário oficial do Município de Campestre./b) As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação./c) Para ser admitida, a impugnação deverá conter a qualificação do impugnante, contendo nome, endereço, CPF, RG e indicação de e-mail para recebimento do resultado da impugnação./d) A depender do resultado da impugnação, o edital será retificado e novamente publicado, com a reabertura de prazo para apresentação dos documentos./VIII – **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**/A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 06 de Março de 2018, no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre. /IX – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**/a)O descumprimento de qualquer uma das condições descritas neste edital (como por exemplo, a ausência de algum dos documentos exigidos) implicará na desclassificação do candidato./b)Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope./c)As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados./d)Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE)./Campestre, aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2018/Nivaldo Donizete Muniz /Prefeito Municipal/Juliana Ipólita Nogueira Franco/Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 019 / 2018 / EDITAL DE DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, no uso de suas atribuições legais torna público, para



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

conhecimento dos interessados, que, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Delfim Moreira, 08, Centro, mediante nomeação da Comissão de Avaliação de Designação de Profissionais da Educação (CADPE), conforme Decreto nº 043/2017 de 20/04/2017, abertura de inscrição para responder por cargo vago, que preencham os requisitos da Lei Complementar 021/2011, encerrando-se o prazo para recebimento do envelope contendo as documentações elencadas no item V deste Edital, no local, dia e hora abaixo mencionada. **I – DO OBJETIVO/Designação de 01 Cargo de Professor Regente de Turma**, nos períodos especificados a seguir, para as seguintes escolas e horários:

	Escola	Turno	Série	Período
2.	E.M. Pedra Grande	Matutino	5º ano	02/03/2018 a 18/12/2018

II – DA JUSTIFICATIVA/A referida vaga surgiu devido à servidora Lucedir Alves ter sido remanejada para Escola CEMEI Profª Maria José de Pádua Ducca. **III – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Prazo máximo para protocolo do envelope contendo as documentações	As 09h20 do dia 01 de Março de 2018. Último prazo para protocolo do envelope contendo as documentações, na Secretaria Municipal de Educação.
Data e horário dos atos inerentes à realização da designação.	As 09h30 do dia 01 de Março de 2018. Sessão Pública presencial, na Secretaria Municipal Educação, para abertura dos Envelopes, e demais atos inerentes (Realização da designação).
Contatos e informações:	Secretaria Municipal de Educação Telefone (35) 3743-1660 sec.educacao@campestre.mg.gov.br

IV - DOS REQUISITOS MÍNIMOS/Como condição para investir-se no cargo para o qual será contratado, o candidato deverá: /a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;/b) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;/c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;/d) estar qualificado para o cargo pretendido até a data da contratação;/e) apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade exigida pelo cargo, ou seja, da conclusão de Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior Completo ou Magistério do 2º Grau com registro no MEC. **/Do perfil e responsabilidades do servidor a ser contratado:** /a) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; /b) Ministras as horas aula estabelecidas; cumprir os dias letivos previstos no calendário escolar; comparecer, quando convocado, às atividades não previstas no calendário escolar, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional previstos no calendário escolar; /c) Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora;/d) Obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Legislação Estadual;desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo ensino-aprendizagem./e) Apresentar sensibilidade, flexibilidade e conhecimento: Ser sensível a prováveis dificuldades de adaptação que a criança poderá apresentar e estar apto para lidar com situações que exijam paciência, compreensão e técnica./f) Ter boa comunicação com os pais./g) Saber lidar com imprevistos, usando o conhecimento e a sociabilidade a favor da evolução da escola, para o bem do aluno e tranquilidade dos pais./h) Saber ensinar, entreter e cativar as crianças a gostar da escola e do que estão aprendendo./i) Este professor deverá obrigatoriamente cumprir jornada pedagógica, às quintas-feiras, das 17h às 19h. **IV – DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS/**As documentações deverão ser apresentadas, na data e horário previstos no Item II deste edital, em 01 (um) envelope devidamente lacrado, contendo no envelope as documentações comprobatórias conforme solicitado neste Edital, sendo que, deverá conter na parte externa, os seguintes dizeres:



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CADPE)
EDITAL DESIGNAÇÃO Nº019/2018
NOME:
ENDEREÇO:
CPF:
TELEFONE:**

O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS E CÓPIAS** seguintes documentos:/a)Comprovante de habilitação/ escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de registro profissional ou diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;/b)Certidão de tempo de serviço, se houver;/c)Documento de identidade com foto;/d)Comprovante(s) ou certidão de votação na última eleição;/e)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; /f)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração que não possui;/ g)Cadastro de Pessoa Física - CPF; /h)Atestado médico comprovando aptidão para função pleiteada;/i)Atestado psicológico expedido por psicólogo;/ j)Comprovante de Residência; /k)Declaração assinada pelo setor responsável, diretor de escola, entre outros, comprovando o horário de trabalho em outro Cargo Público Efetivo, caso possua, que possibilite legalmente o acúmulo de cargo. /**OBS: 1)** Dentro do envelope deverão estar somente as cópias dos documentos, sendo que no momento solicitado o candidato apresentará os originais;/2) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da Comissão de avaliação./3) Os atestados médico e psicológico terão validade máxima de 6 (seis) meses./VI – **DA CLASSIFICAÇÃO**/A classificação dos candidatos inscritos dar-se-á de acordo com a Classificação Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campestre – Edital nº 001/2016./Após os atos inerentes será lavrada ata da sessão de classificação de designação, a qual será publicada no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre e no site www.campestre.mg.gov.br./VII – **DAS IMPUGNAÇÕES**/A) Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, no prazo de 1 (um) dia útil a partir da publicação deste no diário oficial do Município de Campestre./B) As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Educação./C) Para ser admitida, a impugnação deverá conter a qualificação do impugnante, contendo nome, endereço, CPF, RG e indicação de e-mail para recebimento do resultado da impugnação./D) A depender do resultado da impugnação, o edital será retificado e novamente publicado, com a reabertura de prazo para apresentação dos documentos./VIII – **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**/A classificação final e as inscrições indeferidas serão publicadas no dia 06 de Março de 2018, no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no DOEMC – Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre. /IX – **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**/a)O descumprimento de qualquer uma das condições descritas neste edital (como por exemplo, a ausência de algum dos documentos exigidos) implicará na desclassificação do candidato./b)Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após o protocolo do envelope./c)As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais que venham a ser publicados./d)Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação (CADPE)./Campestre, aos 27 dias do Mês de Fevereiro de 2018./Nivaldo Donizete Muniz /Prefeito Municipal /Juliana Ipólita Nogueira Franco/Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2018/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RETIFICAÇÃO / A Prefeitura Municipal de Campestre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fica retificado o Edital de Designação nº 017/2018, referente à designação para a contratação temporária de Cuidador, para a Secretaria de Educação: /Onde se lê: /“Designação de 07 Cargos de Cuidador, (...)/ Passa a vigorar acrescido de 02 vagas na Escola CEI “Casa da Criança, sendo 01 no período matutino e 01 no período vespertino. Leia-se “Designação de 09 Cargos de Cuidador,(...)”/Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Designação nº 017/2018./Campestre/MG, 8 de fevereiro de 2018. **NIVALDO DONIZETE MUNIZ**/Prefeito Municipal/**JULIANA IPÓLITA NOGUEIRA FRANCO**/Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2018/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / RETIFICAÇÃO /A Prefeitura Municipal de Campestre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fica retificado o Edital de Designação nº 007/2018, referente à designação para a contratação temporária de Cuidador, para a Secretaria de



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

Educação: / Onde se lê: /^o EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2018 (...) / EDITAL PARA DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” Leia-se: /^o EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2018 (...) / EDITAL PARA DESIGNAÇÃO PRESENCIAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”. / Ficam ratificadas as demais disposições do Edital de Designação nº 007/2018. / Campestre/MG, 27 de fevereiro de 2018. NIVALDO DONIZETE MUNIZ / Prefeito Municipal / JULIANA IPÓLITA NOGUEIRA FRANCO / Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / EDITAL Nº. 004/2018

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO

Classificação final	Nome completo	Data de nascimento	Cargo pretendido	Nota da prova	Nota de títulos	Nota (prova + títulos)	Nota para desempate
1º	Maria Alice Cassiano Vieira	28/09/1981	ACS	17	0	17	0
2º	Jéssica Naiara Pereira	12/01/1995	ACS	16	0,5	16,5	0
3º	Izabella Maria Franco V. Marcelini	18/11/1997	ACS	16	0,5	16,5	0
4º	Neuza Aparecida Vieira Silva	20/11/1959	ACS	16	0	16	0
5º	Taila Cristina dos Reis Lopes	24/12/1996	ACS	16	0	16	0
6º	Eliana Gazana Pereira Milan	20/10/1986	ACS	15	0	15	0
7º	Pâmela Maria Silva Siqueira	04/06/1999	ACS	15	0	15	0
8º	Marcela Sabrina Dias de Oliveira	04/10/1994	ACS	14	0,5	14,5	0
9º	Margarida H. Gonçalves Mori	07/05/1955	ACS	13	0,5	13,5	1
10º	Jéssica Odete Pereira	06/09/1995	ACS	12	0	12	0
11º	Sabrina Cristina Rodrigues	19/04/1993	ACS	11	0,5	11,5	0

RETIFICAÇÃO DO GABARITO

PROVA ESCRITA – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 / DATA: 25/02/2018 / CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ONDE SE LE: / QUESTÃO 18 – C / LEIA-SE: / QUESTÃO 18 – D.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EXTRATO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RH12/2018; BRUNO VINICIUS DO AMARAL FRANCO; MEDICO(A) GENERALISTA; R\$7.430,00; PREFEITURA MUNICIPAL – ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE – CONTRATADO; 05/02/2018 A 31/12/2018; RH13/2018; SAMUEL CASSIANO FRANCO ALVES; RECEPCIONISTA; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- CONTRATADO – 01/02/2018 a 31/12/2018; RH14/2018; ADILSON SANTIAGO VIEIRA; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CONTRATADO; 07/02/2018 A 31/12/2018; RH15/2018; PRISCILA MENDES JACINTO; PROF(A)- N-1 (MAGIST/MEDIO); R\$1.268,33; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; RH16/2018; ANA MARIA DE MELO AMARAL GURGEL; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; RH17/2018; ANGELICA GISLENE MENDES; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; RH18/2018; JAQUELINE DE CARVALHO FERREIRA CORREA; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

18/12/2018; **RH19/2018**; ANGELA DE CASSIA NUNES; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 15/02/2018 A 18/12/2018; **RH20/2018**; JULIANY OLIVEIRA SANTOS LOPES; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH21/2018**; JULIANA DE PAULA PEREIRA MOURA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH22/2018**; JULIANA KARINA LEMES; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 15/02/2018 A 18/12/2018; **RH23/2018**; VANESSA DE CASSIA NERY MELO; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 15/02/2018 A 18/12/2018; **RH24/2018**; NAIARA TAIS DE MELO; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH25/2018**; SUSANA MARIA LUCIANO RAMOS; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH26/2018**; MÁRCIA MARIA DA SILVA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 15/05/2018; **RH27/2018**; SIMONE GISELE BORGES FRANCO; AUX DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 15/02/2018 A 06/05/2018; **RH28/2018**; TIARLES RANGEL DE OLIVEIRA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH29/2018**; OTAVIO JOSE SALOMÃO CUNHA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH30/2018**; FERNANDA RIBEIRO FERREIRA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH31/2018**; MARCIO AURELIO DOS REIS MARÇAL; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 20/08/2018; **RH32/2018**; JEFFERSON LOIOLA ALMEIDA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH33/2018**; MARIA APARECIDA DE MELO; PROF(A) N-4 (LIC PLENA); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH34/2018**; ADRIANI MYRI DE OLIVEIRA; PROF(A) N-4 (LIC PLENA);); R\$15,26; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO – 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH35/2018**; BRUNA MAYARA DOMINGUES DE OLIVEIRA; PROF(A) N1 (MAGIST/MEDIO); R\$1.268,33; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH36/2018**; VALDETE DA SILVA; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH37/2018**; VALQUIRIA ELUSA DA SILVA AZEVEDO; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH38/2018**; REGIANE GRACIELE ARAUJO GOMES; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH39/2018**; VANIA LUCIA DA SILVA FIDELIS; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH40/2018**; SOLANGE APARECIDA ANDRADE; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH41/2018**; JULIANA DE ABREU REIS; AUXILIAR DE SECRETARIA; R\$999,64; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH42/2018**; QUERLENS DOS SANTOS MARINHO; R\$999,64; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH43/2018**; KATIA KAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH44/2018**; CINARA PEREIRA SILVA DA SILVA; CUIDADOR; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO; 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH45/2018**; REGIANE GRACIELE DE ARAUJO GOMES; PROFESSOR MEDIADOR DO CONHECIMENTO; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH46/2018**; NATÁLIA PEREIRA DE ALMEIDA; PROFESSOR MEDIADOR DO CONHECIMENTO; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH47/2018**; LUAN PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA; TÉCNICO DO CRAS/CREAS; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – ASSISTENCIA SOCIAL – MANUT. ATIV. CRAS – CONTRATADO – 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH48/2018**; MARIA JOSE BORGES SANTOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES; R\$954,00;



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL; FUNDEB 40% EDUCAÇÃO BASICA – CONTRATATADO - 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH49/2018**; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA; PROF(A) N2 LIC CURTA; R\$11,96; PREFEITURA MUNICIPAL; MANUT. ATIV. DO ENSINO MEDIO – CONTRATATADO 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH50/2018**; LEANDRO CARVALHO BASSOTO; PROF(A) N2 LIC CURTA; R\$11,96; PREFEITURA MUNICIPAL; MANUT. ATIV. DO ENSINO MEDIO – CONTRATATADO 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH51/2018**; ALESSANDRA DIAS RIBEIRO; PROF(A) N2 LIC CURTA; R\$11,96; PREFEITURA MUNICIPAL; MANUT. ATIV. DO ENSINO MEDIO – CONTRATATADO 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH52/2018**; ANDRE LUIZ FRANCO; PROF(A) N2 LIC CURTA; R\$11,96; PREFEITURA MUNICIPAL; MANUT. ATIV. DO ENSINO MEDIO – CONTRATATADO 19/02/2018 A 31/12/2018; **RH53/2018**; VALDETE DA SILVA; PROF(A) MEDIADORA DO CONHECIMENTO; R\$ 1648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BASICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH54/2018**; JANAINA DE ALMEIDA FRANCO FERNANDES; PROF(A) MEDIADORA DO CONHECIMENTO; R\$ 1648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BASICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH55/2018**; JAQUELINE SAVIOLE DE OLIVEIRA; PROF(A) MEDIADORA DO CONHECIMENTO; R\$ 1648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BASICA – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH56/2018**; WELTON DO AMARAL GURGEL; MOTORISTA; R\$ 1024,63; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH57/2018**; SEBASTIÃO CIQUEIRA DIAS; MOTORISTA; R\$ 1024,63; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 05/02/2018 A 18/12/2018; **RH58/2018**; MANOEL DIAS DE MELO; MOTORISTA; R\$ 1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 05/02/2018 A 18/12/2018; **RH59/2018**; ANTONIO ALVES FILHO; MOTORISTA; R\$ 1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 05/02/2018 A 18/12/2018; **RH60/2018**; WEKSLEY RONDINELI MENDES; MOTORISTA; R\$ 1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH61/2018**; ANTONIO MUNIZ DIAS; MOTORISTA; R\$ 1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH62/2018**; DANILO GUSTAVO DE MORAIS; MOTORISTA; R\$ 1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018; **RH63/2018**; CLAUDETE FERNANDA PEREIRA GURGEL; PROF(A)-N4-LIC PLENA; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDEB 60% -EDUCAÇÃO BASICA – CONTRATADO- 22/02/2018 A 18/12/2018; **RH64/2018**; DEBORA ALINE REZENDE PIRES; PROF(A)N4-LIC PLENA; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL- FUNDEB 60% PRE ESCOLAR CONTRATADO;22/02/2018 A 18/12/2018; **RH65/2018**; NEUSA DE SOUZA; SERVIÇOS GERAIS; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL; MANUT.LIMPEZA PUBLICA – CONTRATATO 22/02/2018 A 18/12/2018; **RH66/2018**; EMELY NASSER ZENUN FRANCO; PROF(A) N-4-LIC PLENA; R\$1.648,36; PREFEITURA MUNICIPAL – FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO BÁSICA; **RH67/2018**; JOAO MARTINS; MOTORISTA; R\$1.024,63; PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDEB 40% - TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATADO - 19/02/2018 A 18/12/2018.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EXTRATO – TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CAMILA TAVARES MEZZAVILA; RECEPCIONISTA; R\$954,00; PREFEITURA MUNICIPAL – MANUT. ATIV; SEC; ADM E PLANEJAMENTO - CONTRATADO; 02/02/2018 A 31/12/2018;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G.
– Torna Público à instauração do Processo Licitatório 022/2018 - Pregão Presencial 016/2018 – Registro de Preços SRP 009/2018, que tem por finalidade o registro de preços de tintas e afins (tintas, massa corrida seladora, verniz, fundo protetor, grafiato, thinner, solvente, água raz, óleo de linhaça, corante, impermeabilizantes e instrumentais de pintura), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 13/03/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 / Retirada edital www.campestre.mg.gov.br / Priscila Juliana Vilela Barra / Pregoeira.



CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Lei Municipal Complementar 024 de 03 de Junho de 2013

ANO V – Nº430

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE-MG

27/02/2018

PROCESSO Nº 014/2018 / PREGÃO Nº 012/2018 / O Exmo. Sr. Nivaldo Donizete Muniz, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais... / RESOLVE: / **RATIFICAR** / a decisão da pregoeira que declarou o Processo 014/2018 – Pregão 012/2018, DESERTO DE PROPOSTA, conforme certidão de não protocolo, emitida pela servidora Camila Tavares Mezzavilla, parte integrante do Processo 014/2018. / Prefeitura Municipal de Campestre, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). / Nivaldo Donizete Muniz / Prefeito Municipal.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ÓRGÃO GESTOR:

Coordenação de Comunicação

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde

Departamento de Recursos Humanos

Departamento de Licitação